Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

07 Cadernos
96 Páginas

Nº 31.139 | ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA | BELÉM-PARÁ, | TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (X)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção, através de decretos de 20 de fevereiro de 1951 efetuou as seguintes nomeações:

Bacharel José João da Costa Botelho para exercer o cargo, em comissão, de secretário geral do Estado; Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Governador; o Capitão da Reserva da Polícia Militar do Estado, Sebastião Venâncio de Almeida Corumbá para o cargo, em comissão, de Assistente Militar do Governador e o 1º Tenente reformado, da Polícia Militar do Estado, Antonio Eulálio Mergulhão para exercer as funções de Ajudante de Ordens do governador.

Também foram nomeados, Raimundo de Sena Maués e Floriano Wanderlei Medeiros para exercerem os cargos, em comissão, de oficial de gabinete do Governador; Raimundo Pantoja de Miranda para o cargo, em comissão, de diretor do Matadouro do Maguari; Dr. Stélio de Mendonça Maroja para o cargo, em comissão, de diretor do Departamento de Finanças.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Governo institui núcleo de gerenciamento na área geográfica de influência da Vale

Lei nº. 7.117/2008, sancionada pela governadora do Estado, dispõe sobre a instalação de sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens através de circuito fechado de televisão em estabelecimentos financeiros em funcionamento no Estado. A governadora também assina o Decreto nº. 877/2008, que estabelece normas para o pagamento de fornecedores da administração pública direta e indireta, e o Decreto nº. 878/2008, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas. A governadora ainda assina outros decretos entre o quais o de nº. 880/2008, que institui o Núcleo Técnico de Gerenciamento do Programa de Investimentos do Estado na Área Geográfica de Influência da Vale.

(Cad. 1 - Pág. 7)

SEDUC disciplina liberação de recursos para transporte

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio da Instrução Normativa nº. 001/2008, disciplina a liberação de recursos aos municípios para custeio de serviços relativos ao transporte escolar aos alunos residentes na zona rural matriculados no Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio – Regular e EJA, da rede pública estadual. A resolução, entre outras disposições, estabelece os procedimentos para a liberação de recursos aos municípios, celebração de convênios e prazo para prestação de contas.

(Cad. 4 - Pág. 11)

Orçamento do Governo

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), através da Portaria nº. 0037/2008, divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, relativa ao bimestre janeiro/fevereiro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Concessão de estágios

A UEPA, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari e Secretaria Municipal de Saúde assinam convênios, cujo objetivo é a concessão de estágios aos alunos daquela instituição de ensino superior. Com o mesmo objetivo, a UEPA também celebra convênio com Pitel Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

(Cad. 4 - Pág. 16)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com a Associação de Assistência ao Idoso de Dom Eliseu e com a Cooperativa Educacional de Barcarena objetivando liberação de recursos financeiros para conclusão das obras da Associação e a execução do projeto: Vencer Através de Cursos Profissionalizantes.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Conselho Superior

Resolução nº. 019/2008, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (CSDP), dispõe sobre as regras para a eleição dos quatro representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior. A eleição será realizada ordinariamente no mês de abril dos anos pares.

(Cad. 1 - Pág. 12)